

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2024  
EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2024**

**EDITAL Nº 03.16/2024 – INFORMATIVO SOBRE AS PROVAS DISCURSIVAS**

O Sr. Jorge Cladistone Pozzobom, Prefeito do Município de Santa Maria/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por este Edital, o que segue:

**1. INFORMATIVO COM DATA, TURNO, HORÁRIO, DURAÇÃO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS DO CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO.**

**DATA:** 24/11/2024 (Domingo)

**TURNO:** Manhã (horário local)

**HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES PARA ACESSO DOS CANDIDATOS:** 08 horas

**HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES E INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DE**

**APLICAÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS:** 09 horas

**DURAÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS:** 04 horas

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO:** UFN - Universidade Franciscana – Prédio 13 – Sala 100

**ENDEREÇO:** Conjunto III - Rua Duque de Caxias, 789 - Bonfim, Santa Maria/RS

<b>Número de inscrição</b>	<b>Candidatos Convocados</b>
'009865	Ademir Borges Pedroso
'009014	Ana Luiza Rohde Neves
'013099	Arthur Dos Santos Raskopf
'010401	Carlos Eduardo Santos Druzian
'012066	Cássio Cesar Munhoz Silva
'011946	Diogo Albiero Da Silveira
'013131	Gabriela Ewald Richinitti
'009016	Gabriele Schons
'009797	Gabriel Kerpel Machado
'010428	Gustavo Dos Santos Bretanha Soares
'010659	Henrique Soares Torres
'013689	Isabela Schmitz Rebechi
'009942	Jhonatas Tavares De Oliveira Dantas
'009062	João Pedro De Oliveira Pinto
'012514	Jossimar Manoel Dos Santos
'011530	Juliano De Vargas Andrades
'009352	Júlio Adriano Cembranel
'012996	Júlio Vaz Mespaque Madruga
'012278	Larissa Ignacio Rabello
'009545	Laudir Roque Willers Junior

'012139	Laura Guilherme Lopes
'009180	Lisandro Barreto Mota
'011167	Luiza Pinto Dos Santos Matthes
'009092	Luiz Felipe Germani Ferreira
'014633	Magali De Conto
'012721	Marcírio Barcellos Gessinger
'014155	Marcus Gabriel Nunes Quintana
'013077	Maria Adir Messa Torres
'012034	Mariana Di Iorio
'009883	Mateus De Moraes Basilio
'011480	Mateus Saccol De Oliveira
'012593	Matheus Carniel
'012650	Melissa Pacheco Cardoso
'012799	Miriam Cheissele Dos Santos
'012171	Paula Ferreira França
'009223	Tandara Dai Pra Tasqueto
'013041	Thiago Videiro Schmitt
'013731	Tiago Baldissera
'009454	Vitor André Giacomini Nunes
'012157	William Silveira Das Neves

## 2. PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS.

- 2.1 Os procedimentos para ingresso em sala de provas, bem como as regras e critérios de avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura nº 03/2024 do Município de Santa Maria/RS, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 2.2 Será permitida a consulta de legislação não comentada, em código, sem quaisquer anotações, comentários, apontamentos, jurisprudências, súmulas, orientações jurisprudenciais ou enunciados dos tribunais. Anotações permitidas compreendem tão somente as remissões e dispositivos legais.
- 2.3 Será permitida a consulta de material, com as partes não permitidas isoladas ou suprimidas, por grampo ou fita adesiva, previamente, pelo candidato, antes da entrada em sala de provas.
- 2.4 É vedada a utilização de exposição de motivos de atos legislativos, de obras que contenham formulários, modelos e anotações pessoais, inclusive apostilas.
- 2.5 Não será permitida a consulta de Códigos Interpretados, Códigos Comentados ou Códigos Anotados.
- 2.6 Não será permitida a utilização de material fotocopiado ou impresso obtido por intermédio da internet.
- 2.7 Todo o material do candidato será verificado pelo fiscal advogado, por decorrência do ingresso em sala de provas, permanecendo tal material em cima da mesa do candidato. Após o candidato ter seu material verificado, não poderá fazer uso de outro material que porventura esteja portando. O candidato flagrado portando ou utilizando materiais vedados para fins de consulta será eliminado, de modo imediato, do Concurso Público.
- 2.8 O material de uso permitido poderá conter evidências de utilização anterior, como trechos destacados por marca texto, sublinhados, separação de códigos por cores, marcadores de páginas, post-it ou similares.
- 2.9 Detectado, a qualquer momento, que o candidato portou ou utilizou material impedido, com o intuito de burlar as regras de consulta previstas neste edital, formulando palavras, textos ou quaisquer outros métodos que articulem a estrutura de uma peça jurídica, o uso do material será impedido ou o candidato será eliminado do concurso público, por usar ou tentar usar meios fraudulentos e (ou) ilegais.

Santa Maria/RS, 13 de novembro de 2024.

**Jorge Cladistone Pozzobom**  
**Prefeito Municipal**